



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.329, DE 12 DE MAIO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATOS.

O Secretário Municipal **OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - Interino**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

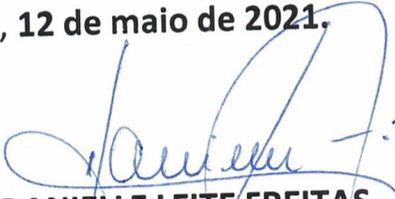
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **WEMERSON SILVA LOCATELLI**, inscrito no CPF sob o n.º **094.693.297-24**, para acompanhar e fiscalizar os contratos nº **052/2021** e **053/2021**.

Parágrafo único – A designação de que trata o “caput” deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 12 de maio de 2021.


DANIELLE LEITE FREITAS

Procuradora Geral do Município


PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO

Secretário Municipal Interino de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos - Interino